



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº. 186/2023**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo  
Ricardo Goncalves da Silva, CPF: 093.457.929-61

b) Representantes dos segurados ativos e inativos  
Marcia Josiane Jak, CPF: 047.693.219-02 - Titular  
Edson Jose Valendorff, CPF: 047.152.169-81 - Titular  
Dilseu Lourenço, CPF: 016.045.849-80 - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 96/2021 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida à recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 01 de novembro de 2023.

  
João Konjanski

**Prefeito Municipal**

